

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 302/2021-DG**

Designa fiscais do Convênio nº 04/2021-TRE/RN, firmado com a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8256/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Manoela Bezerra de Oliveira (COBEP/SGP), Josiel Freire Lopes (SFP/COBEP/SGP) e Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP), a primeira na condição de titular, e os demais na condição de 1º Suplente e 2º Suplente, respectivamente, para fiscalizarem a execução do Convênio nº 04/2021 – TRE/RN, firmado com a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, que tem como objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para realização de consignações em folha de pagamento de valores a serem repassados à CAPEMISA SEGURADORA, referentes a planos previdenciários, seguros e parcelas de empréstimos contratados perante a referida sociedade seguradora por servidores ativos, inativos e pensionistas do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de novembro de 2021.

**Yvette Bezerra Guerreiro Maia**  
Diretora-Geral